

# FUNDAÇÃO RENOVA

(Fundação de direito privado sem fins lucrativos)

CNPJ/MF nº 25.135.507/0001-83

## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR

REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2018

1. **Data, Horário e Local:** No dia 23 de março de 2018, às 10 horas, na sede social da Fundação Renova, localizada na Av. Getúlio Vargas, 671, 4º andar, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

2. **Convocação, Presença e Instalação:** A reunião foi devidamente convocada conforme as regras previstas no artigo 18, §1º, e no artigo 25 do Estatuto da Fundação Renova, tendo comparecido as pessoas a seguir listadas:

- 2.1. Conselheiros indicados pela Mantenedora Subsidiária BHP Billiton Brasil Ltda., os senhores Wilson Nélio Brumer, Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão e Ian Burton Wood (titulares), participando de forma presencial;
- 2.2. Conselheiros indicados pela Mantenedora Subsidiária Vale S.A., os senhores Alberto Ninio, Pedro Aguiar de Freitas (titulares) e Ana Cristina Corrêa da Silva (suplente), participando de forma presencial;
- 2.3. Conselheiro indicado pelo Comitê Interfederativo (CIF), Sr. José Ângelo Paganini, participando de forma presencial;
- 2.4. Presentes também os seguintes convidados do Conselho Curador: Roberto Silva Waack, Diretor Presidente da Fundação Renova, Leonardo André Gandara, Gerente Jurídico da Fundação Renova, Guilherme Almeida Tângari, Gerente de Governança e Riscos da Fundação Renova e Andrea Dourzi Seif, Especialista de Governança e Gestão da Fundação Renova.

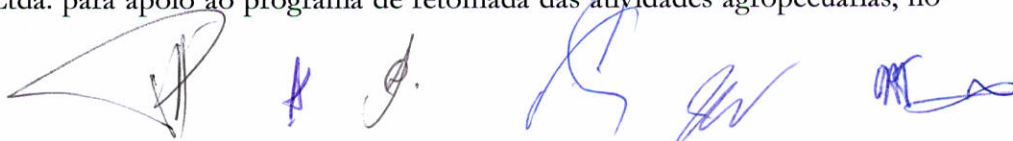
Em obediência aos termos do Estatuto Social da Fundação Renova, em especial ao artigo 26, o Presidente da Mesa (indicado no item 3 abaixo) atestou o cumprimento das formalidades de convocação, atestou a existência de quórum suficiente e instalou a reunião.

3. **Mesa:** Presidente: Sr. Wilson Nélio Brumer. Secretário: Sr. Guilherme Almeida Tângari.

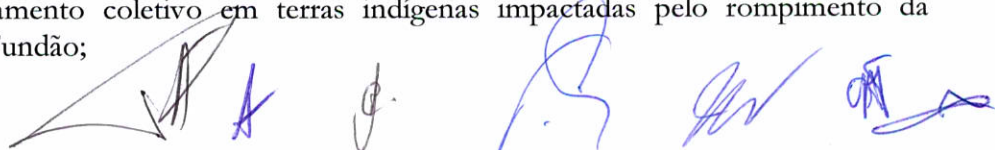
4. **Ordem do Dia:**

- 4.1. Abertura;
- 4.2. Relato do Diretor Presidente;
- 4.3. Acompanhamento de saúde e segurança;
- 4.4. Diálogo com Conselho Consultivo;
- 4.5. Assuntos para aprovação:

- (a) APRO10/2018 – Contratação da empresa Agroflor Engenharia e Assessoria em Gestão Empresarial Ltda. para apoio ao programa de retomada das atividades agropecuárias, no



- valor de R\$24.558.045,08 (vinte e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, quarenta e cinco reais e oito centavos) e prazo de 24 meses;
- (b) APRO11/2018 – Celebração de acordos de indenização envolvendo agentes públicos no âmbito do Programa de Indenização Mediada (PIM);
  - (c) APRO12/2018 – Celebração de convênio entre a Fundação Renova e a Sociedade de Investigações Florestais e Universidade Federal de Viçosa (UFV), no valor de R\$2.231.884,80 (dois milhões, duzentos e trinta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) e prazo de 36 meses;
  - (d) APRO13/2018 – Contratação de plano diretor de Mariana, incluindo mapeamento georreferenciado, cadastramento de imóveis, sistema informatizado e proposta de projeto de lei, no valor de R\$7.999.985,00 (sete milhões, novecentos e noventa e nove mil e novecentos e oitenta e cinco reais) e prazo de 12 meses;
  - (e) APRO14/2018 – Contratação do Sr. Cláudio Valladares Pádua como membro do Comitê Técnico para o tema biodiversidade, no valor de R\$514.000,00 (quinhentos e quatorze mil reais) e prazo de 20 meses;
  - (f) APRO15/2018 – Celebração de contrato de cessão de uso de terreno entre Fundação Renova e Prefeitura de Rio Doce para instalação de pontos de monitoramento da qualidade do ar;
  - (g) APRO16/2018 – Contratação da empresa Salum Construções Ltda. para construção do eixo 1, no valor de R\$110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais) e prazo de 22 meses;
  - (h) APRO17/2018 – Celebração de aditivo contratual com escritório de advocacia Machado Meyer Sendacz e Ópice, no valor de R\$6.994.478,06 (seis milhões, novecentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e setenta e oito reais e seis centavos) e vigência até 31 de julho de 2018;
  - (i) APRO18/2018 – Repasse de recurso de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) para desenvolvimento e gestão de chamada conjunta na área de biodiversidade;
  - (j) APRO19/2018 – Repasse de recurso de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) à FAPEMIG para desenvolvimento e gestão de chamada conjunta na área de inovação;
  - (k) APRO20/2018 – Repasse do valor da multa aplicada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), pelo não cumprimento de prazos para recuperação da UHE Risoleta Neves, aos municípios de Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado;
  - (l) APRO21/2018 – Criação de fundo para atração de investimentos para Mariana no valor de R\$55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais);
  - (m) APRO22/2018 – Contratação da empresa Lages e Gomes Ltda. para realização de obras civis no âmbito do programa de infraestrutura, no valor de R\$31.755.547,68 (trinta e um milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos) e prazo de 18 meses;
  - (n) APRO23/2018 – Termo de cumprimento ao Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta para o território indígena de Comboios, celebrado em 10 de outubro de 2017, no valor de R\$9.581.135,00 (nove milhões, quinhentos e oitenta e um mil e cento e trinta e cinco reais) com vigência compreendida de dezembro de 2017 à dezembro de 2018;
  - (o) APRO24/2018 – Celebração de acordo de cooperação técnica com Secretaria Especial Saúde Indígena do Ministério da Saúde (SESAI/MS) para a fortalecimento das ações de saúde e saneamento coletivo em terras indígenas impactadas pelo rompimento da Barragem de Fundão;





- (p) APRO25/18 – locação e adequação de imóvel para alocação temporária da Escola Municipal de Paracatu de Baixo, com aluguel mensal de R\$15.000,00 (quinze mil reais) e prazo de 21 meses, totalizando R\$315.000,00 (trezentos e quinze mil reais);
- (q) APRO26/2018 – Celebração de convênio para repasse financeiro compensatório com objetivo de digitalização rede rádios da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG), no valor de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);
- (r) APRO27/2018 – Celebração de acordos de indenização envolvendo agentes públicos no âmbito do Programa de Indenização Mediada (PIM);
- (s) APRO28/2018 – Contratação da empresa Conterplan Construções e Terraplenagem Ltda. para conservação de vias pavimentadas, no valor de R\$26.570.130,47 (vinte e seis milhões, quinhentos e setenta mil e cento e trinta reais e quarenta e sete centavos) e prazo de 18 meses;

4.6. Assuntos para discussão:

- (a) Andamento dos trabalhos do Painel do Rio Doce, conduzido pela *The International Union for Conservation of Nature* - União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN);
- (b) Discussão acerca dos trabalhos do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta conduzido pelas mantenedoras;
- (c) Relato de auditoria;
- (d) Comitês internos;
- (e) Estrutura organizacional;
- (f) Política de reparação integrada em propriedades rurais impactadas;
- (g) Acompanhamento dos programas prioritários;

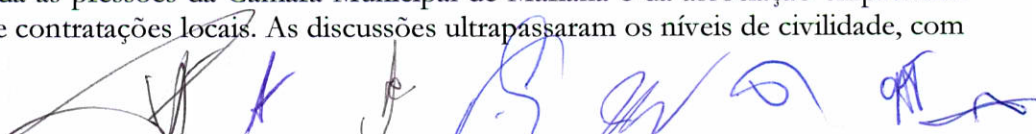
4.7. Assuntos para informação:

- (a) Relato de *compliance*;
- (b) Acompanhamento de ações originadas nas reuniões anteriores;

4.8. Encerramento e avaliação da reunião.

5. **Discussões:**

- 5.1. O Presidente do Conselho iniciou os trabalhos agradecendo a participação dos conselheiros, passando a palavra para o relato do Diretor Presidente;
- 5.2. O Diretor Presidente iniciou seu relato informando a visita do Diretor Executivo do Programa de Meio Ambiente da Organização das Nações Unidas (ONU), Sr. Erick Sondheim, bem como a participação da Fundação Renova no 8º Fórum Mundial da Água, Brasília. O evento teve uma grande repercussão e a Fundação participou de várias mesas e painéis, e não ocorreu nenhuma manifestação contrária ou crítica ao modelo de governança estabelecida para a recuperação do Rio Doce;
- 5.3. Continuando, relatou aos conselheiros a decisão do Diretor de Programas, Sr. Marcelo Eduardo Figueiredo, de sair da Fundação, destacando a condução muito madura nesse processo junto às equipes;
- 5.4. Sobre a relação com o Comitê Interfederativo (CIF), ressaltou amadurecimento da governança. Quanto ao Programa de Indenização Mediada (PIM), relatou que os processos estão avançando, mas provavelmente não conseguiremos cumprir o prazo estabelecido. Uma crise que está sendo vivida é relacionada às pressões da Câmara Municipal de Mariana e da associação empresarial AMPLA acerca de contratações locais. As discussões ultrapassaram os níveis de civilidade, com





ameaças muito intensas desses atores até em relação aos empregados da Fundação. O Presidente do Conselho entende que não podemos permitir esse tipo de ameaça, e há necessidade de um posicionamento consistente no tratamento desse assunto. O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão entende que devemos discutir com as empresas contratadas mais esforços para viabilizar as contratações locais e de mão de obra local;

- 5.5. Sobre a discussão do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) de governança, o Diretor Presidente relatou que é um assunto que vem sendo muito discutido no território, e entende que os *experts* do Ministério Público Federal (MPF) estão ultrapassando o escopo de sua contratação e do conceito por detrás do Termo de Ajustamento Preliminar (TAP) e do acordo conduzido pelas mantenedoras. Citou como exemplo o caso de Gesteira, em que o assunto caminhava para uma solução de consenso e teve uma regressão em função de uma presença muito grande de parte de movimentos sociais e pleito de ampliação no número de famílias a serem reassentadas. O argumento dos movimentos é a reparação histórica de direitos, e não a reparação pelos danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio relatou que as mantenedoras devem continuar reforçando o funcionamento do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC). Na prática, as discussões estão ocorrendo sem necessariamente se embasarem no TTAC. O Conselheiro Sr. Ian Burton Wood ressaltou que a Fundação deve discordar de alargamentos das obrigações da Fundação, como o citado caso de Gesteira. O Presidente do Conselho ressaltou que os *experts* contratados no âmbito do TAP devem ser informados dos escopos dos contratos e dos papéis a serem cumpridos. O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão entende que eles devem levar essas considerações para os negociadores das mantenedoras junto aos órgãos do Ministério Público (MP). O Conselheiro Sr. Alberto Ninio recomendou a realização de uma reunião com os representantes das mantenedoras que estão discutindo o TAC de governança para realinhamento estratégico das negociações. Questionado pela Conselheira Sra. Ana Cristina Corrêa da Silva acerca do papel das Comissões de Atingidos, o Diretor Presidente relatou que não há uma convergência em relação ao papel das assessorias, exceto no que tange a melhor instrumentalização dos movimentos sociais na representação junto à Fundação Renova;
- 5.6. Adentrando no tema saúde e segurança, o Diretor Presidente iniciou sua apresentação informando que a Gerência de Segurança e Saúde, liderada pelo Sr. Rubens Bechara Júnior, passou a se reportar à Presidência da Fundação. Continuando, relatou a ocorrência de acidente de trajeto com colaboradora levando a taxa de acidentes registrados a 0,93. O risco de acidentes de trânsito vem sendo discutido intensamente e as equipes técnicas vêm disponibilizando soluções tecnológicas para reduzir a exposição dos colaboradores. Além disso, iniciamos o uso do trem da Vale para viagens ao longo do Rio Doce, aumento dos horários e disponibilidades das vans, aluguel de casas ou quartos para pernoite em locais de baixa disponibilidade hoteleira evitando viagens noturnas, aumento na restrição de liberação para aluguel de veículos e para autorizações de condutores e pagamento pelo condutor dos multas e danos causados ao veículo sob sua responsabilidade. O Conselheiro Sr. Ian Burton Wood sugeriu que o pagamento de danos seja melhor avaliado, pois existem especificidades que devem ser contempladas, no que o Sr. Rubens Bechara Junior respondeu que existe um Comitê de Segurança que discute cada caso, exatamente para alcançar os eventuais casos que não devem ser imputados ao colaborador da Fundação. O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão tem duas sugestões, a primeira acerca da regra de viagem noturna, que sugere não deve ser iniciada uma viagem sem luz solar, e a segunda considerar que as viagens para reuniões noturnas com comunidades devem ser atendidas por vans ou ônibus. O Sr. Rubens Bechara Junior ressaltou que no dia 09 de março de 2018 as equipes da Fundação pararam as atividades para dedicarem uma hora para discussão de segurança no trânsito. Questionado pelo Conselheiro Sr. Ian Burton Wood sobre os limites de velocidade, o Sr. Rubens Bechara Junior explicou a regra da Fundação, limitada a 110km/h ou conforme a velocidade da via. Finalizando a parte sobre segurança no trânsito, o Diretor Presidente ressaltou as ações de médio prazo a serem implementadas;





- 5.7. Iniciando a apresentação do gráfico de acidentes registrados, o Diretor Presidente mostrou a taxa de 0,93, sendo que no mês anterior era de 0,94. Sobre o relato de incidentes, no último mês de fevereiro de 2018 recebemos 1002 relatos. Aproveitou para relatar a ocorrência de um incidente crítico e o acidente com perda de tempo (CPT). O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão informou que o consultor Barry Formosa trouxe seis recomendações para o gerenciamento de riscos para a Fundação Renova, e entende necessário que tais recomendações sejam discutidas pelo Comitê de Governança e Riscos para implementação, e posteriormente seja avaliado pelo Conselho Curador;
- 5.8. Adentrando na pauta do diálogo com o Conselho Consultivo, foram apresentados os representantes, Sr. Cláudio Boechat, Sr. José Geraldo Rivelli e Sr. Rogério Pena Siqueira, que iniciaram sua explanação abordando a participação do Conselho Consultivo no 8º Fórum Mundial das Águas, no que o Diretor Presidente relatou a participação muito impactante da Sra. Maria Auxiliadora;
- 5.9. O Sr. Claudio Boechat relatou que o assunto do critério das indenizações dos pescadores na foz foi bastante discutido na última reunião do Conselho Consultivo, o que leva à recomendação ao Conselho Curador para criação de grupo de trabalho entre Fundação Renova e membros do Conselho Consultivo para condução do assunto. Questionado pelo Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão, o Sr. Claudio Boechat informou que a discussão se refere ao formato e conceito para reconhecimento do ofício de pescador (diferença entre pescador com documentos e pescador sem documentos). O Diretor Presidente abordou o assunto, inclusive ressaltando um risco de a Fundação infringir aspectos de direitos humanos relacionados a declarações de informalidade por parte dos pescadores. O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão entende que esse grupo deve ouvir a demanda, mas não pode ter caráter deliberativo, da mesma forma que tem preocupação sobre a assunção de papéis executivos da parte do Conselho Consultivo ou de um ponto de acesso para resolução de problemas. O Conselheiro Sr. Ian Burton Wood entende que esse grupo deve fazer a ponte entre as demandas da comunidade e a Fundação, para decisão do Conselho Curador. O Conselheiro Sr. Pedro Aguiar de Freitas tem receio de, a cada problema surgido ser criado um grupo de trabalho, até mesmo conflitando com o papel do Conselho Consultivo, sugerindo que a discussão seja mais técnica e encaminhada ao Conselho Consultivo, para aí sim encaminhamento para deliberação do Conselho Curador, no que todos concordaram;
- 5.10. Seguindo na pauta, o Sr. Claudio Boechat relatou a discussão de um pacto entre Fundação Renova e o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH Doce), em que o Conselho Consultivo seria a porta de entrada para convergir os assuntos de interesse mútuo com a Fundação e os programas estabelecidos no TTAC. O Diretor Presidente aproveitou para ressaltar a importância desse diálogo com o CBH Doce, reforçando apenas a necessidade de inserção desse diálogo dentro do TTAC. O Conselheiro Sr. José Ângelo Paganini informou que os planos de recuperação da bacia existiam antes do rompimento da barragem de Fundão, mas o panorama foi alterado, daí a necessidade de estabelecimento desse diálogo mais estruturado entre a Fundação e o CBH Doce;
- 5.11. O Sr. Claudio Boechat relatou discussão entre representantes do Conselho Consultivo com representantes da mantenedora subsidiária BHP Billiton, em que ficou demonstrada a preocupação daqueles representantes no processo de recuperação do Rio Doce;
- 5.12. Sobre as contribuições do Conselho Consultivo no TAC de governança, o Sr. Claudio Boechat informou a reunião ocorrida com advogados das mantenedoras que estão conduzindo a discussão do assunto com o MPF e MPMG. Os conselheiros consolidaram as recomendações do Conselho Consultivo e entregaram para o Conselho Curador, e o documento se encontra arquivado na Fundação Renova, restando estabelecer a entrega de tal material para as partes que negociam os acordos, entregando as contribuições diretamente para o MPF ou entregando as contribuições via governança da Fundação. Os Srs. José Geraldo Rivelli e Sr. Rogério Pena Siqueira ressaltaram a preocupação de fortalecer os comitês de bacia que compõem o CBH Doce





na representação popular, e não criando novas instâncias dentro da governança atualmente existente. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio agradeceu as contribuições e acrescentou que o trabalho ofertado pelo Conselho Consultivo reforça a legitimidade que já existe ao longo do Rio Doce. O Sr. Claudio Boechat finalizou sua abordagem tratando da adutora de Governador Valadares, ressaltando que o Conselho Consultivo está preparando uma recomendação acerca desse projeto. O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão reforçou que a Fundação Renova não deve ser entendida como instrumento para viabilização de obras de natureza política, e o Conselheiro Sr. Ian Burton Wood entende que o assunto deve ser endereçado para o Comitê de Infraestrutura. O Sr. Rogério Pena Siqueira ressaltou os aspectos técnicos e sociais desse empreendimento, considerando sua expertise como presidente da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES), informando os aspectos que devem ser levados em consideração para a continuidade desse projeto. Os presentes concordaram que o assunto deve ser levado ao Comitê de Infraestrutura para discussão e posterior encaminhamento ao Conselho Curador;

- 5.13. Seguindo a pauta, foram apresentadas as Solicitações de Deliberação do Conselho Curador, iniciando com a APRO10/2018, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente à contratação da empresa Agrofior Engenharia e Assessoria em Gestão Empresarial Ltda. para apoio ao programa de retomada das atividades agropecuárias, no valor de R\$24.558.045,08 (vinte e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, quarenta e cinco reais e oito centavos) e prazo de 24 meses. Os conselheiros solicitaram que o assunto seja levado para análise do comitê interno, e então submetido novamente para deliberação do Conselho Curador;
- 5.14. A segunda solicitação foi a APRO12/2018, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente à celebração de convênio entre a Fundação Renova e a Sociedade de Investigações Florestais e Universidade Federal de Viçosa (UFV), no valor de R\$2.231.884,80 (dois milhões, duzentos e trinta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) e prazo de 36 meses. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros;
- 5.15. A terceira solicitação foi a APRO13/2018, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente à contratação de plano diretor de Mariana, incluindo mapeamento georreferenciado, cadastramento de imóveis, sistema informatizado e proposta de projeto de lei, no valor de R\$7.999.985,00 (sete milhões, novecentos e noventa e nove mil e novecentos e oitenta e cinco reais) e prazo de 12 meses. A Conselheira Sra. Ana Cristina Corrêa da Silva recomendou que o escopo desta contratação seja avaliado em conjunto com a mantenedora principal, em função de trabalhos anteriores conduzidos que tinham objetos semelhantes. O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão solicitou que a análise de *compliance* contemple a análise à luz da legislação norte-americana (*Foreign Corrupt Practices Act – FCPA*);
- 5.16. A quarta solicitação foi a APRO14/2018, à luz do artigo 22, XIII e XVII, do Estatuto da Fundação, referente à contratação de membro para o Comitê Técnico para o tema biodiversidade, Sr. Cláudio Valladares Pádua, no valor de R\$514.000,00 (quinhentos e quatorze mil reais) e prazo de 20 meses. O Conselheiro Sr. Ian Burton Wood questionou se não seria mais apropriado a contratação de profissional de perfil menos acadêmico e mais direcionado para a ciência aplicada, no que o Diretor Presidente ressaltou que o profissional tem origem acadêmica, mas com um perfil muito pragmático e operacionalista. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio solicitou que o racional do valor de contrato seja informado aos conselheiros. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros;
- 5.17. A quinta solicitação foi a APRO15/2018, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente à cessão de uso de terreno entre Fundação Renova e Prefeitura de Rio Doce para recebimento de pontos de monitoramento da qualidade do ar. O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão questionou se haveria necessidade de instalação de uma estrutura fixa de monitoramento da qualidade do ar para o local, no que foi devidamente respondido pelo Diretor de Programas, Sr. Marcelo Eduardo Figueiredo. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros;



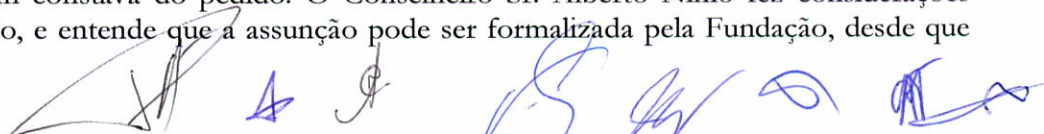


- 5.18. A sexta solicitação foi a APRO16/2018, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente à contratação da empresa Salum Construções Ltda. para construção do barramento do eixo 1, no valor de R\$110.000.000,00 (cem e dez milhões de reais) e prazo de 22 meses. O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão questionou aspectos técnicos e de qualidade da empresa para o objeto do contrato, sendo explicado que tal contratação foi analisada no âmbito do respectivo comitê de assessoramento. O Presidente do Conselho aproveitou para recomendar que, considerando esse exemplo, que as contratações sejam discutidas no âmbito dos comitês de assessoramento. O Conselheiro Sr. Ian Burton Wood solicitou que toda aprovação submetida a este Conselho Curador seja assinada pelo coordenador do comitê de assessoramento em que a discussão tenha ocorrido. O Diretor de Programas explicou aos conselheiros sobre os aspectos técnicos relacionados a esta contratação. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros;
- 5.19. A sétima solicitação foi a APRO17/2018, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente à celebração de aditivo contratual com escritório Machado Meyer Sendacz e Ópice, no valor de R\$6.994.478,06 (seis milhões, novecentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e setenta e oito reais e seis centavos) e vigência até 31 de julho de 2018. O item foi retirado de pauta para aprofundamento da discussão no âmbito do Comitê Legal antes de submissão ao Conselho Curador;
- 5.20. A oitava solicitação foi a APRO18/2018, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente a repasse de recurso de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) para desenvolvimento e gestão de uma chamada conjunta na temática de biodiversidade. O Conselheiro Sr. Ian Burton Wood levantou preocupação acerca da criticidade de aspectos de *compliance*, inadequação dos controles propostos e ações do MP para suspender programas com atuação da FAPEMIG, recomendando retorno ao CIF e rediscutir esse modelo de contratação, além de entender melhor se o objeto da chamada não seria papel da Fundação, o que não justificaria este acordo. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio informou que não se opõe aos comentários apresentados, ressaltando aspectos que devem ser levadas em consideração, como as questões técnicas envolvidas e que já foi celebrado acordo semelhante com a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES), o que pode ser oponível à Fundação. O Diretor de Programas detalhou o objeto desse acordo em conexão com as discussões no âmbito do CIF. O Diretor Presidente ressaltou que este objeto é do cotidiano da FAPEMIG e se preocupa com a hipótese de a Fundação conduzir esse processo e as críticas que virão do processo de seleção, além de não termos estrutura para suportar esse trabalho. O Conselheiro Sr. José Ângelo Paganini relatou que a percepção do CIF é que esse assunto vem sendo procrastinado pela Fundação. O Conselheiro Sr. Ian Burton Wood entende que, em vista dos casos de corrupção no Brasil, a Fundação tem de fortalecer sua diretriz de não celebrar acordos com organizações que tenham pendências relacionadas ao tema *compliance*. Os conselheiros solicitaram que a diretoria procure uma alternativa para a operacionalização da chamada e submeta novamente o pedido ao Conselho Curador;
- 5.21. A nona solicitação foi a APRO19/2018, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente a repasse de recurso de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) à FAPEMIG para desenvolvimento e gestão de uma chamada conjunta na temática de inovação e economia. Como se trata de situação idêntica ao item anterior, os conselheiros solicitaram que a diretoria procure uma alternativa para a operacionalização da chamada e submeta novamente o pedido ao Conselho Curador;
- 5.22. A décima solicitação foi a APRO20/2018, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente a repasse do valor da multa aplicada pelo IBAMA à mantenedora principal pelo não cumprimento de prazos para recuperação da UHE Risoleta Neves, aos municípios de Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado. O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão solicitou que a análise de *compliance* contemple a análise à luz da legislação norte-americana (*Foreign Corrupt Practices Act – FCPA*). O Conselheiro Sr. Alberto Ninio solicitou que



pedidos como esse sejam analisados pela Gerência de Governança, acerca da necessidade de submissão ao Conselho Curador, entendendo que seria apenas tema de informação. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros;

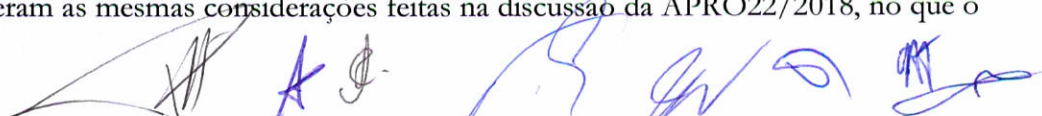
- 5.23. A décima primeira solicitação foi a APRO21/2018, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente à criação de fundo para atração de investimentos para Mariana no valor de R\$55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais). O Conselheiro Sr. Alberto Ninio destacou a qualidade da solicitação encaminhada. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros;
- 5.24. A décima segunda solicitação foi a APRO22/2018, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente à contratação da construtora Lages e Gomes Ltda. para obras civis no âmbito do programa de infraestrutura, no valor de R\$31.755.547,68 (trinta e um milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos) e prazo de 18 meses. O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão levantou que existem inúmeros *red flags* para esse caso, o que leva a necessidade de uma discussão mais detida com a diretoria. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio comentou sobre uma delegação de Mariana que visitou a mantenedora subsidiária Vale para reiterar as reclamações sobre contratações locais da Fundação Renova e ameaça de algumas consequências. O Presidente do Conselho entende que a Fundação Renova não deve ceder a tais pressões. O Conselheiro Sr. Ian Burton Wood entende que essas questões compreendem aspectos de gerenciamento de risco e inserção de mecanismos de mitigação. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio entende as ponderações, no entanto a solicitação apresentada pela diretoria informa pontos de preocupação muito relevantes para a gestão. O Diretor Presidente entende as preocupações, mas precisamos ponderar os riscos e o momento de grave crise financeira vivida pelo município de Mariana, aliada às interrelações para o processo de reassentamento, para tomar a decisão. O Conselheiro Sr. Ian Burton Wood questionou a definição da matriz de riscos, considerando que precisamos entender os riscos para o estabelecimento das medidas de sua mitigação. O Gerente de *Compliance*, Sr. Eduardo Dinelli Costa Santa Cecília, foi convidado a participar e explanou sobre os detalhes no processo de avaliação de *compliance* para que os conselheiros compreendam o modelo de avaliação de risco. O Conselheiro Sr. Ian Burton Wood entende que as recomendações nas solicitações devem conter as medidas que devem ser estabelecidas para que uma aprovação seja feita pelo Conselho Curador. O Conselheiro Sr. Pedro Aguiar de Freitas acrescentou que o profissional pode recomendar com ressalvas, mas concorda com a importância de estabelecimento das medidas mitigadoras, além de recomendar que a área de *compliance* busque tratar dos assuntos que são de sua área de competência, não adentrando em questões negociais, de preço e do instrumento contratual. A Conselheira Sra. Ana Cristina Corrêa da Silva questionou se existiriam oportunidades para reduzir o risco dessa contratação. O Diretor de Programas respondeu informando que essa discussão já ocorreu no âmbito do Comitê de Infraestrutura, e explicou que esse contrato funciona no modelo de ordem de serviços, o que reduz o impacto da dependência financeira. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio recomendou que a área de *Compliance*, quando da recomendação, enumere os pontos de mitigação a serem implementados. Voltando à discussão sobre contratações locais, a Diretora de Engajamento e Participação esclareceu os conselheiros acerca das discussões em curso com o município de Mariana que impactam o processo de reassentamento. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros, com a ressalva de que a Solicitação de Deliberação do Conselho Curador seja revisada;
- 5.25. A décima terceira solicitação foi a APRO23/2018, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente à celebração de termo de cumprimento ao TTAC Comboios, assinado em 10 de outubro de 2017, no valor de R\$9.581.135,00 (nove milhões, quinhentos e oitenta e um mil e cento e trinta e cinco reais) e prazo de 13 meses. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio solicitou que sejam enviados relatórios mensais sobre os desdobramentos do estudo de impacto emitido. O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão concorda com a aprovação do TTAC de Comboios, no entanto não concorda com a assunção de responsabilidades pela Fundação, conforme também constava do pedido. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio fez considerações sobre essa posição, e entende que a assunção pode ser formalizada pela Fundação, desde que





relacionada com o rompimento da barragem de Fundão e ancorada no TTAC. O Conselheiro Sr. Ian Burton Wood questionou os motivos da diferenciação entre Comboios e Krenak, no que o Conselheiro Sr. Alberto Ninio e o Diretor de Programas explicaram. O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão entende que a Fundação Renova deve assumir tais obrigações apenas quando as estratégias de saída estiverem determinadas. O Diretor de Programas acrescentou as dificuldades enfrentadas pela Fundação Renova no reconhecimento de sua legitimidade perante as comunidades indígenas. A proposta do Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão é de aprovar o TTAC de Comboios, e discutindo de forma apartada a transferência das responsabilidades da mantenedora subsidiária Vale para a Fundação Renova em relação aos Krenak, em conjunto com a estratégia de revisão da assistência financeira para aquela situação, no que o Conselheiro Sr. Alberto Ninio discordou em função da impossibilidade do estabelecimento dessa condição nesse momento. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros, considerando a transferência das responsabilidades por seis meses para avaliação posterior do Conselho Curador;

- 5.26. A décima quarta solicitação foi a APRO24/2018, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente à celebração de acordo de cooperação técnica entre Fundação Renova e Secretaria Especial Saúde Indígena/Ministério da Saúde (SESAI/MS) para a fortalecimento das ações de saúde e saneamento coletivo em terras indígenas impactadas pelo rompimento da Barragem de Fundão. A Conselheira Sra. Ana Cristina Corrêa da Silva recomenda que o prazo de garantia das instalações acordado com o prestador de serviços esteja vinculado ao prazo previsto no acordo. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros;
- 5.27. A décima quinta solicitação foi a APRO25/18, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente à locação e adequação de imóvel para alocação temporária da Escola Municipal de Paracatu de Baixo, com valor mensal de R\$15.000,00(quinze mil reais) e total de R\$315.000,00 (trezentos e quinze mil reais) e prazo de 21 meses. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio questionou a escolha do imóvel. O Diretor de Programas explicou que a escola foi transferida ainda pela mantenedora principal, mas atualmente se mostrou fisicamente inadequado para a acomodação dos alunos, além de mostrar os estudos de comprar ou alugar, ressaltando que há uma obrigação contida no TTAC sobre o assunto. A Conselheira Sra. Ana Cristina Corrêa da Silva questionou se, dado a previsão de investimentos para reforma do imóvel teria sido considerado negociar a utilização posterior do imóvel, como forma de amortização do investimento, no que o Diretor de Programas informou que não, mas se comprometeu a avaliar e retornar com informação para o Conselho Curador. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros;
- 5.28. A décima sexta solicitação foi a APRO26/2018, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente à celebração de convênio para repasse financeiro de caráter compensatório para digitalização rede rádios da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG), no valor de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Questionado pelo Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão, o Diretor de Programas explanou sobre o processo de digitalização e como esse convênio se conecta ao programa de atendimento de emergências do TTAC. O Conselheiro Sr. Ian Burton Wood entende o repasse, mas sugere que a Fundação compre os equipamentos e faça a implementação, ao invés de repasse dos recursos financeiros, no que todos concordaram. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros;
- 5.29. A décima sétima solicitação foi a APRO27/2018, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente à celebração de acordos de indenização envolvendo agentes públicos no âmbito do PIM. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros;
- 5.30. A décima oitava solicitação foi a APRO28/2018, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente à contratação da empresa Conterplan Construções e Terraplenagem Ltda. para conservação de vias pavimentadas, no valor de R\$26.570.130,47 (vinte e seis milhões, quinhentos e setenta mil e cento e trinta reais e quarenta sete centavos) e prazo de 18 meses. Os conselheiros teceram as mesmas considerações feitas na discussão da APRO22/2018, no que o





Diretor de Programas acrescentou que neste caso entende que a empresa tem mais condições de prestar serviços e a Fundação pode manejar mecanismos de controle contratual para mitigar eventuais riscos financeiros e contratuais. O Conselheiro Sr. Ian Burton Wood entende haver uma inconsistência no pedido, já que o relato é de que a empresa tem um histórico positivo de prestação de serviços. Os conselheiros entendem que a Solicitação de Deliberação do Conselho Curador deve ser analisada pelo Comitê Interno para posterior submissão ao Conselho Curador para aprovação;

- 5.31. O Conselheiro Sr. Ian Burton Wood solicitou que todos os acordos e transações que envolvam agentes públicos tenham análise de *compliance* feitas pelo escritório norte-americano avaliados à luz da FCPA. O Gerente de *Compliance* explicou o modelo de análise que vem sendo fornecido nas Solicitações de Deliberação do Conselho Curador, que se baseiam na análise feita por escritório brasileiro cujos profissionais têm experiência na legislação norte-americana e suas respostas contemplam a análise dos impactos da FCPA. O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão entende, mas reitera o pedido de que as análises sejam validadas pelo escritório norte-americano;
- 5.32. O Presidente do Conselho solicitou que as solicitações de deliberação do Conselho Curador não devem ser mais encaminhadas ao Conselho Curador sem terem passado pelo respectivo comitê de assessoramento;
- 5.33. Sobre a IUCN, foi convidada a Sra. Yolanda Kakabase, que iniciou sua explanação informando as impressões iniciais das visitas de campo, destacando o alto nível dos profissionais selecionados para composição do painel. O objetivo do painel formado é entender os impactos de longo prazo relacionados ao rompimento da barragem de Fundão, destacando que questões de aquecimento global não estavam previamente contemplados, no que o Conselheiro Sr. Ian Burton Wood questionou se a Fundação deveria estabelecer programa com esse tipo de matéria. A Sra. Yolanda Kakabase destacou a preocupação com a qualidade da água, no que o Conselheiro Sr. Alberto Ninio questionou se há uma distinção entre o antes e o depois do rompimento da barragem, considerando o histórico de degradação do Rio Doce. A Sra. Yolanda Kakabase entende que não há como retornar ao estado original do Rio Doce, mas por outro lado os investimentos da Fundação Renova seguramente trarão melhorias palpáveis para a população, destacando que a importância é que sejam perenes. O Conselheiro Sr. Ian Burton Wood destacou as inúmeras ações de caráter compensatório a serem implementadas para a recuperação do Rio Doce, mas o trabalho da IUCN será importante para entendermos o que efetivamente melhorará a qualidade do rio, pois a Fundação Renova precisará da articulação de inúmeros atores para que o desafio de reparação seja superado. O Presidente do Conselho comentou sobre o programa de saneamento básico e resíduos sólidos, que originalmente contemplava apenas a distribuição de recursos financeiros, e a Fundação estruturou um programa que possibilita uma alocação mais eficiente de recursos. Outra preocupação da Sra. Yolanda Kakabase é a fragilidade do processo de comunicação, pois ela verifica que poucas pessoas na sociedade brasileira sabem o que está sendo feito; pelo contrário, percebe que a maior parte da sociedade acha que nada foi feito desde o rompimento da barragem de Fundão. Em resposta ao Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão, a Sra. Yolanda Kakabase informou o planejamento dos próximos trabalhos que o painel conduzirá no sentido de identificar o que ainda precisa ser feito e o que precisa ser melhorado naquilo que foi realizado ou está sendo feito. O Diretor Presidente informou que a importância do trabalho da IUCN é entregar as melhores soluções técnicas e científicas para a recuperação do Rio Doce, sem o caráter regulatório do CIF. A Sra. Yolanda Kakabase espera que não existam conflitos entre as posições do painel e as posições do CIF, mas os resultados do painel são contribuições para a realização dos trabalhos da Fundação. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio acrescentou a dúvida acerca da extensão do dano, ou seja, entender até que ponto se precisa continuar estudando os aspectos qualitativos e quantitativos dos danos para se alcançar uma resposta razoável. A Sra. Yolanda Kakabase entende não ser essa a questão a ser abordada, mas sim que deve haver um movimento muito forte no sentido de comunicar o que está sendo feito. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio reforçou que a Fundação espera desse painel a melhor





ciência para a recuperação do Rio Doce. O Presidente do Conselho ponderou as questões de comunicação, destacando a avaliação sobre a comunicação local, no que a Sra. Yolanda Kakabase destacou que precisamos investir em soluções que alcancem a população, como programas de rádio. O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão destacou que, baseado na experiência, a Sra. Yolanda Kakabase entendeu com muita rapidez o aspecto mais fundamental desse painel, qual seja, a questão da qualidade da água, mas ele percebe uma diminuição das demandas dessa origem, ressaltando que os aspectos mais prementes da Fundação são de aspecto socioeconômico, quase como um resgate histórico da situação dos habitantes da calha do Rio Doce. A Sra. Yolanda Kakabase entende que até o final de 2018 a questão da qualidade da água será ainda enfrentada, mas na perspectiva de a qualidade da água aumentar a qualidade de vida das populações atingidas. O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão também questionou os impactos negativos do pagamento de auxílio financeiro emergencial, no que a Sra. Yolanda Kakabase destacou que esse assunto deve ser enfrentado por meio de investimentos econômicos para incremento e desenvolvimento de outras atividades econômicas. O Diretor Presidente destacou que isso se conecta a questão da pesca, qual seja, a qualidade do peixe e a diversidade da pesca, a discussão sobre a possibilidade de consumo, as condições do rio de atender a demanda de pesca, dentre outros. A Sra. Yolanda Kakabase abordou alguns pontos específicos da legislação brasileira relacionada a pesca e suas implicações para as pessoas do Rio Doce, o que reforça a necessidade de rapidez na implementação dos programas de recuperação econômica. O Presidente do Conselho agradeceu a presença da Sra. Yolanda Kakabase e do trabalho que vem conduzindo no painel do Rio Doce da IUCN;

- 5.34. Adentrando na pauta de auditorias, foram convidados os membros da empresa de auditoria EY para apresentar o relatório de asseguarção dos programas do TTAC. Foi informado o escopo de auditoria, em linha com as Cláusulas 200 e 201 do TTAC, destacando o ineditismo de garantir a asseguarção de programas que ultrapassem o prazo de um ano, o que não é comum no mercado de asseguarção. A asseguarção compreende três processos, a saber, (i) a asseguarção dos programas do TTAC, (ii) a avaliação do relatório anual e do cumprimento do planejamento anual, e (iii) a avaliação dos demais aspectos dos programas. Os conselheiros entendem que existem vários programas que não estão ainda senso avaliados para fins de asseguarção e o Conselho Curador deve buscar a inserção dessas prioridades no plano de asseguarção. Finalizando a apresentação, foram mostrados os grandes números já gerados pela asseguarção e os desafios do processo de asseguarção;
- 5.35. Sobre estrutura organizacional, o Diretor Presidente destacou a condução do processo de transição da Diretoria de Programas, que vem sendo feita de forma madura. Ressaltou que existem dúvidas ainda sobre a condução dos assuntos específicos de engenharia, no que o Conselheiro Sr. Ian Burton Wood ressaltou a necessidade de ser pensada numa segregação das questões de engenharia e obras, e outra diretoria para as questões dos programas que não tenham conexão com engenharia e obras. O Diretor Presidente entende que podemos ter uma saída intermediária, em uma posição adjunta ao Diretor de Programas. Os conselheiros pediram que o Diretor Presidente faça uma proposta para apreciação do Conselho Curador;
- 5.36. Finalizando a reunião, o Presidente do Conselho agradeceu a presença e participação de todos.

6. **Deliberações Tomadas:** Cumpridas todas as formalidades previstas na legislação pertinente e no Estatuto da Fundação Renova, os conselheiros presentes, após debates e discussões, aprovaram:

- 6.1. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO12/2018, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente à celebração de convênio entre a Fundação Renova e a Sociedade de Investigações Florestais e Universidade Federal de Viçosa (UFV), no valor de R\$2.231.884,80 (dois milhões, duzentos e trinta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) e prazo de 36 meses;





- 6.2. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO14/2018, à luz do artigo 22, XIII e XVII, do Estatuto da Fundação, referente à contratação de membro para o Comitê Técnico para o tema biodiversidade, Sr. Cláudio Valladares Pádua, no valor de R\$514.000,00 (quinhentos e quatorze mil reais) e prazo de 20 meses;
- 6.3. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO15/2018, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente à cessão de uso de terreno entre Fundação Renova e Prefeitura de Rio Doce para recebimento de pontos de monitoramento da qualidade do ar;
- 6.4. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO16/2018, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente à contratação da empresa Salum Construções Ltda. para construção do barramento do eixo 1, no valor de R\$110.000.000,00 (cem e dez milhões de reais) e prazo de 22 meses;
- 6.5. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO20/2018, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente a repasse do valor da multa aplicada pelo IBAMA à mantenedora principal pelo não cumprimento de prazos para recuperação da UHE Risoleta Neves, aos municípios de Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado;
- 6.6. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO21/2018, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente à criação de fundo para atração de investimentos para Mariana no valor de R\$55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais);
- 6.7. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO22/2018, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente à contratação da construtora Lages e Gomes Ltda. para obras civis no âmbito do programa de infraestrutura, no valor de R\$31.755.547,68 (trinta e um milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos) e prazo de 18 meses. Item aprovado com a ressalva de que a Solicitação de Deliberação do Conselho Curador seja revisada;
- 6.8. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO23/2018, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente à celebração de termo de cumprimento ao TTAC Comboios, assinado em 10 de outubro de 2017, no valor de R\$9.581.135,00 (nove milhões, quinhentos e oitenta e um mil e cento e trinta e cinco reais) e prazo de 13 meses. O item foi aprovado considerando a transferência das responsabilidades da mantenedora subsidiária Vale para a Fundação Renova em relação aos Krenaks por seis meses, para avaliação posterior do Conselho Curador;
- 6.9. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO24/2018, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente à celebração de acordo de cooperação técnica entre Fundação Renova e Secretaria Especial Saúde Indígena/Ministério da Saúde (SESAI/MS) para a fortalecimento das ações de saúde e saneamento coletivo em terras indígenas impactadas pelo rompimento da Barragem de Fundão. Item aprovado com a ressalva de vinculação do prazo de garantia das instalações ao prazo do acordo;
- 6.10. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO25/18, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente à locação e adequação de imóvel para alocação temporária da Escola Municipal de Paracatu de Baixo, com valor mensal de R\$15.000,00(quinze mil reais) e total de R\$315.000,00 (trezentos e quinze mil reais) e prazo de 21 meses;
- 6.11. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO26/2018, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente à celebração de convênio para repasse financeiro de caráter compensatório para digitalização rede rádios da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG), no valor de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Item aprovado, com a recomendação de que a Fundação compre os equipamentos e faça a implementação, ao invés de repasse dos recursos financeiros;

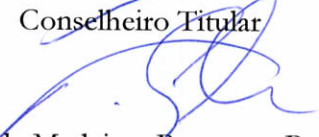





- 6.12. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO27/2018, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente à celebração de acordos de indenização envolvendo agentes públicos no âmbito do PIM.
7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. A assinatura do Conselheiro Sr. Ian Burton Wood é baseada numa tradução livre desta ata que se encontra arquivada na Fundação Renova.

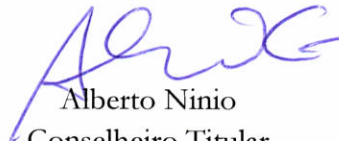
Belo Horizonte, 23 de março de 2018.


  
Wilson Nélio Brumer  
Conselheiro Titular

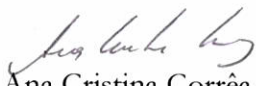
  
Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão  
Conselheiro Titular

  
Ian Burton Wood  
Conselheiro Titular

  
José Angelo Paganini  
Conselheiro Titular

  
Alberto Ninio  
Conselheiro Titular

  
Pedro Aguiar de Freitas  
Conselheiro Titular

  
Ana Cristina Corrêa da Silva  
Conselheira Suplente

  
Guilherme Almeida Tangari  
Secretário